



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1031/2024

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2024.

ANO IV

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice – Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Alex de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Processo Seletivo nº 002/2023 – Convocação nº083

Processo Seletivo nº 023/2023 – Convocação nº 016/2024

Processo Seletivo nº 002/2024 – Convocação nº 006/2024

Processo Seletivo nº 006/2024 – Resultado Preliminar.....

Aviso Licitação Fracassada – Pregão Eletrônico nº 014/2024

Aviso de Suspensão – Pregão Eletrônico nº 013/2024

Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 011/2024

Extrato da Nota de Empenho nº 599/2024

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

1º Termo Aditivo do Contrato de Pessoal nº 374/2023

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

1º Termo Aditivo do Contrato de Pessoal nº 380/2023

Secretaria Municipal de Educação

1º Termo Aditivo do Contrato de Pessoal nº 034/2023

1º Termo Aditivo do Contrato de Pessoal nº 039/2023

1º Termo Aditivo do Contrato de Pessoal nº 058/2023

1º Termo Aditivo do Contrato de Pessoal nº 300/2023

1º Termo Aditivo do Contrato de Pessoal nº 496/2023

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

1º Termo Aditivo do Contrato de Pessoal nº 307/2023

2º Termo Aditivo do Contrato de Pessoal nº 307/2023

Secretaria Municipal de Saúde

1º Termo Aditivo do Contrato de Pessoal nº 036/2023

3º Termo Aditivo do Contrato de Pessoal nº 046/2022

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 083

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO – EDITAL Nº 002/2023

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 002/2023, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DAS APROVADAS E CLASSIFICADAS, conforme

relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 13h, do dia 21/03/2024 ao dia 25/03/2024, munidas de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 083

JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação decorrentes de cargos em vacância.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizada a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

DAYANE ROSA PERES
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

ANEXO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 083

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023

11. Cargo: Agente Administrativo			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
30º	1131	Ingrid Gabrielle Dos Santos	4,0
31º	1132	Kleismayla Da Silva Borges	3,5



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1031/2024

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2024.

ANO IV

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER
TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL XXIII
- PROCESSO SELETIVO Nº 023/2023

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 023/2023, e justificativa constante do Anexo I, Torna Público A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 13h do dia 21/03/2024 ao dia 25/03/2024, munidos de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2024
JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Educação, decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

ADRIANA ROSIMEIRE PASTORI FINI
Secretária Municipal de Educação

ANEXO II
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2024
PROCESSO SELETIVO Nº 023/2023

01. CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO – ZONA URBANA			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
58.	0156	Valdeir Sebastião Pereira Torres	20,5
59.	0120	Geórgia Maria Domingos	20,0
60.	0145	Imária Miranda dos Santos Araújo	18,5

10. CARGO: ATENDENTE INFANTIL – ZONA URBANA			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
82.	0715	Geovana Gonçalves Lourenço Alves	0,0
83.	0717	Keila Silvério da Cruz	0,0
84.	0718	Isabele Andrade Rios	0,0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO EM
ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS
MUNICIPAIS – EDITAL II – PROCESSO SELETIVO Nº
002/2024.

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 002/2024, e justificativa constante do Anexo I, Torna Público A CONVOCAÇÃO DO APROVADO E CLASSIFICADO, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro, no horário das 07h às 13h, do dia 21/03/2024 ao dia 25/03/2024, munido de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2024
JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação decorrentes de cargos em vacância.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo. Água Clara/MS, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

DAYANE ROSA PERES
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

ANEXO II
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2024
PROCESSO SELETIVO Nº 002/2024

03. Cargo: Operador de Cadastro único			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
5º.	0103-05	Erinaldo Costa Frazão	2,0



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1031/2024

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2024.

ANO IV

**EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER
TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL VI -
PROCESSO SELETIVO Nº 006/2024**

O Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Simplificada, constituída por meio do Decreto nº 324/2024, de 15 de março de 2024, **Torna Público** para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2024 - EDITAL VI**, conforme relação constante no Anexo I deste Edital.

Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

ALAN CEZAR ALVES DE SOUZA
Presidente

VALÉRIA RODRIGUES DOS SANTOS
Membro

RONALDO FERREIRA DA SILVA
Membro

**ANEXO I
PROCESSO SELETIVO Nº 006/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO PRELIMINAR**

01. CARGO: PROFESSOR DE INGLÊS (ZONA URBANA)		
Inscrição	Candidato	Nota
0201-1	Adriane Marques da Cruz	0,0

02. CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA (ZONA URBANA)		
Inscrição	Candidato	Nota
0101-1	Lennon Vinicius de Queiroz Martins	9,0

03. CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS (ZONA URBANA)		
Inscrição	Candidato	Nota
0101-2	Aline Cristina Clemente Ferreira dos Santos	14,0

04. CARGO: ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA (ZONA RURAL)		
Inscrição	Candidato	Nota
0201-2	Keila França Sutil da Silva	2,5

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
Processo Administrativo nº 052/2024.
Pregão Eletrônico nº 014/2024.**

O Município de Água Clara/MS, por intermédio da Agente de Contratação, nomeada no Decreto nº 306 de 02 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara/MS, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019. Torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade, **Pregão Eletrônico 014/2024**. Objeto: contratação de empresa para aquisição de **coffee break (lanches prontos, refrigerantes e sucos)**, destinado ao atendimento das demandas de eventos institucionais das secretarias municipais, conforme especificações e disposições contidas neste termo de referência, edital e seus anexos, relativo ao **Processo Administrativo nº 052/2024**, cuja sessão de

habilitação e abertura de propostas ocorreu no dia 20/03/2024 às 08h00min (horário Local) foi declarada **FRACASSADO**: Lote 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16, conforme ata da sessão disponibilizada no Portal da Transparência no endereço <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>, por ausência de proposta classificada.

Água Clara/MS, 20 de março de 2023.
GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 013/2024
Processo Administrativo nº 056/2024**

O Agente de Contratação da Prefeitura de Água Clara/MS, designado pelo Decreto Municipal GAB/PGM nº 306, de 02 de fevereiro de 2024, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que a licitação referente ao **Pregão Eletrônico 013/2024**, objetivando a **Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de transporte escolar rural para atendimento dos alunos residentes na zona rural do município de água Clara /MS, durante o ano letivo de 2024, conforme Calendário Escolar por 170 dias letivos e observadas as especificações de trajetos, horários e quilômetros diários**, está **SUSPensa** em virtude de correção no Termo de Referência parte Integrante no Edital. Após serem realizadas as referidas alterações, o Aviso de Licitação e Edital serão republicados com uma nova data para abertura do certame. Informações pelo E-mail: edital@pmaguaclara.ms.gov.br.

Água Clara/MS, 20 de março de 2024.
IZEQUIAS MOREIRA DIAS
Agente de Contratação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico 011/2024. OBJETO: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL **CONCESSÃO DE SERVIÇOS DE AUXÍLIO FUNERAL**, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JUNTO AO GRUPO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA, ASSISTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS. Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGO, nesta data de 20 de Março de 2024, o Processo Administrativo nº 043/2024, na modalidade Pregão Eletrônico 011/2024, a empresa abaixo relacionada: Resultado da Licitação: EMPRESA: ANDRE LUIZ OLIVEIRA NOGUEIRA FABRI - ME, CNPJ/MF Nº 10.475.852/0001-99, VALOR: R\$ 304.050,00 (Trezentos e quatro mil, cinquenta reais). VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 304.050,00 (Trezentos e quatro mil, cinquenta reais). Prazo: 12 (doze) meses.

Água Clara/MS, 20 de Março de 2024.
GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1031/2024

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2024.

ANO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **599/2024** Emitido em: 20/03/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0102/23
Fornecedor: **REZENDE & DINIZ NETO LTDA**
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00307/24
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000243/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 102 - Mod. Formatada: 102 - FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MATERIAIS GRÁFICO.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 1.600,00 um mil e seiscentos reais *****
Dotação: 04.123.0014.2104.0000 3.3.90.39.99
500.0000.000

Água Clara, 20/03/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO E HABITAÇÃO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 374/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023.
Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Valquiria Barbosa de Quadra. Vigência: início em 01/01/2024 até 07/02/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Valquiria Barbosa de Quadra.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 380/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 008/2023.
Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: João Maria Borges. Vigência: início em 01/01/2024 até 18/05/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ João Maria Borges.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 034/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023.
Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Ediana Fernandes Macedo. Vigência: início em 23/12/2023 até 07/02/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Ediana Fernandes Macedo.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 039/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023.
Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Silvana Marques da Silva. Vigência: início em 23/12/2023 até 07/02/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Silvana Marques da Silva.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 058/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023.
Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Eliane Santos de Jesus dos Santos. Vigência: início em 23/12/2023 até 07/02/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Eliane Santos de Jesus dos Santos.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 300/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023.
Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Leiriane da Rosa Brandão. Vigência: início em 16/12/2023 até 07/02/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Leiriane da Rosa Brandão.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 496/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 018/2023.
Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Ronaldo de Souza. Vigência: início em 23/12/2023 até 03/10/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Ronaldo de Souza.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
TURISMO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 307/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 006/2023.
Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: José Raimundo de Araújo Filho. Objeto: Contrato temporário na função de Vigia, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo. Dotação Orçamentária: Ficha 018 – Gestão de Pessoal e Encargos-010104.04.128.0014.2106.3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ José Raimundo de Araújo Filho.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1031/2024

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2024.

ANO IV

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 307/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 006/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: José Raimundo de Araújo Filho. Vigência: início em 01/01/2024 até 14/04/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ José Raimundo de Araújo Filho.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 036/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Jailton Gomes dos Santos. Vigência: início em 01/01/2024 até 07/02/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Jailton Gomes dos Santos.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 046/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Odevaldo Pereira de Oliveira. Vigência: início em 01/01/2024 até 25/01/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Odevaldo Pereira de Oliveira,.